



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
CONTROLE INTERNO

## RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

<b>Nome Completo e Oficial da Unidade Auditada</b> Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro		<b>CNPJ</b> 07.461.145.0001-39
<b>Sigla</b> AGETRANSP	<b>UO/UGE:</b> 043400	<b>Gestão</b> 00003
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>	
<b>Natureza Jurídica</b> AUTARQUIA ESPECIAL		<b>Vinculação</b> Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
<b>Endereço</b> Av. Presidente Vargas, nº 1100 – 12/13 andar – Centro - RJ		<b>CEP</b> 20.071-002
<b>Telefone:</b> 2334.5600	<b>Fac-símile</b> 2263-1433	<b>Página institucional na internet</b> <a href="http://www.agetransp.rj.gov.br">www.agetransp.rj.gov.br</a>
<b>Lei de Criação:</b> Lei nº 4.555, de 06 de junho de 2005	<b>Objetivo da unidade</b> Exercer o poder regulador de serviços públicos concedidos de transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:</b> Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto nº. 42.888, de 18/03/2011		
<b>1.13 Função de governo predominante</b> 04 - Administração		<b>1.14 Situação da unidade</b> Ativa

## **INTRODUÇÃO**

Em atendimento à determinação contida na Deliberação TCE/RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017 e na Resolução CGE n.º 55, de 31 de março de 2020, apresentamos os resultados dos exames realizados na Prestação de Contas Anual da Gestão-PCA, do exercício 2022, Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

Ressaltamos que a AGETRANSP não foi selecionada para constituir e encaminhar a PCA para a Egrégia Corte para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe a Portaria SGE n.º 08, de 29/11/2022, da Secretaria - Geral de Controle Externo –SGE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE/RJ.

O escopo do nosso trabalho foi definido pelos itens que compõem o Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, contemplando:

1. Ato de Gestão;
2. Gestão do Planejamento Orçamentário;
3. Gestão Orçamentária;
4. Gestão Financeira;
5. Gestão Contábil-Patrimonial;
6. Gestão Previdenciária; e
7. Controles Internos.

### **1. ATOS DE GESTÃO**

A AGETRANSP foi criada no dia 06 de junho de 2005, por força da Lei Estadual 4.555/2005, que extinguiu a ASEP RJ (Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro). A AGETRANSP foi criada sob a forma de Autarquia Especial da Administração Indireta, com plena Autonomia Administrativa, Técnica e Financeira nas atribuições estabelecidas em Leis, Decretos, Contratos ou Convênios.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP tem por finalidade exercer o poder Regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos de transportes aquaviários, ferroviários, metroviários e de rodovias no Estado do Rio de Janeiro.

#### **1.1 Da conformidade dos Cadastros dos responsáveis, exigido pelo art. 10 e incisos da Deliberação TCE nº. 278/2017.**

Constam na PCA o Cadastro dos Responsáveis, e está de acordo com a referida Deliberação, tendo sido os servidores devidamente designados.

## **1.2 Monitoramento da Implementação das Determinações e/ou Recomendações Exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno e das Recomendações e Ressalvas da Auditoria Geral do Estado.**

As determinações e/ou recomendações do TCE RJ, bem como da Auditoria Geral do Estado – AGE, foram atendidas no exercício de referência.

## **1.3 Manifestação Sobre a Manutenção da Documentação Prevista nos Artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 no Arquivo do (s) Órgão (aos) ou Entidade (s) de Origem.**

Os artigos 12 e 13 da Deliberação nº. 278/2017, determina que a Administração Pública mantenha arquivados pelo prazo de 05 anos na unidade a contar do exercício subsequente, os documentos inerentes aos controles dos Bens Patrimoniais, Almojarifados, Tesouraria e Transferência Financeira, referentes aos convênios e auxílios e subvenções, podendo ser requisitadas para encaminhamento ou exame “in loco” quando da realização de auditorias.

### **1.3.1. Prestação de Contas de Bens Patrimoniais e em Almojarifados**

A documentação referente a Prestação de Contas de Bens Patrimoniais e Bens em Almojarifados serão abordados nos itens 5.7 e 5.8, deste Relatório de Auditoria.

### **1.3.2. Prestação de Contas de Tesouraria**

Este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº. 278/2017, não se aplica à AGETRANSP, tendo em vista não constar em seu Organograma a existência de Tesouraria.

### **1.3.3. Transferência Financeira, Auxílios, Subvenções e Termo de Colaboração**

Este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação nº. 278/2017, não se aplica à AGETRANSP, considerando que o exercício de 2022, não houve transferências financeiras, referentes a Auxílios e Subvenções Concedidas por meio de Termo de Colaboração e fomento, nem transferências concedidas por intermédio de convênios.

## **1.4 Documentos integrantes da PCA - Compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº. 278/2017.**

Esta equipe de Auditoria analisou a Prestação de Contas Anual da Gestão - PCA do exercício 2021, encaminhada em 31/05/2022, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, por meio do processo nº. SEI-220008/000124/2022.

Após análise no presente administrativo verificamos que a PCA foi encaminhada dentro do prazo legal previsto na legislação e encontra-se instruída com os documentos relacionados no Anexo IV da Deliberação TCE nº. 278/2017.

## 2. GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

### 2.1 Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA

Com a publicação da Lei 8.730/2020, foi instituído o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2020-2023, o qual foi revisado pela Lei n. 9.184/2021.

A AGETRANSP foi contemplada com o Programa nº. 0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro-AGETRANSP, tem por finalidade exercer o Poder Regulatório, Acompanhando, Controlando e Fiscalizando as Concessões e Permissões de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviário, Ferroviário, Metroviário e de Rodovias no Estado do Rio de Janeiro.

A AGETRANSP tem como Missão Regular e Fiscalizar as Atividades das Concessionárias para que os Serviços Públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições e regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

No quadro abaixo demonstraremos as metas físicas realizadas por produtos no exercício de 2022, conforme informações obtidas no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.

<b>Produto</b>	<b>Meta Previstas no PPA</b>	<b>Metas Adequadas</b>	<b>Metas Realizadas</b>	<b>% Realização</b>
5212	25.200,00	2.100,00	24.705,00	1.176,43
5213	22.800,00	1.900,00	13.784,00	725,47
5214	49.200,00	4.100,00	62.152,00	1.515,90
5215	120,00	10,00	110,00	1.100,00

Das ações realizadas extraídas do Sistema de Inteligência e Planejamento e Gestão-SIPLAG, demonstrado acima, podemos concluir que as Metas Físicas previstas foram integralmente cumpridas.

Ressaltamos que as execuções das Metas Financeiras estão demonstradas no item 3.2 deste Relatório.

### 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1 Realização da Receita em Relação à Prevista.

Objetivando evidenciar o comportamento da Gestão Orçamentária e Financeira no exercício de 2022 foram elaborados quadros comparativos entre as Receitas e Despesas prevista na LOA, com as Receitas efetivamente realizadas e as Despesas efetivamente executadas no mesmo período, conforme a seguir:

<b>Arrecadação de Receitas – 2021/2022</b>				
Discriminação	2021		2022	
	Prev. Inicial	Rec. Realizada	Prev. Inicial	Rec. Realizada
Taxas	32.459.592,00	49.133.675,78	24.659.870,00	21.458.254,81
Rec. Valores Mobiliários	0,00	2.247.256,59	2.055.499,00	8.120.046,63
Multas e Juros	886.164,00	125.745,83	0,00	242.358,24
Ind. e Restituições	3.414,00	418,06	0,00	11.011,98
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	692.795,10
Receita Intra-Orçamentária Ind. Rest.	0,00	224,43	0,00	0,00
	<b>33.349.170,00</b>	<b>51.507.320,69</b>	<b>26.715.369,00</b>	<b>30.524.466,76</b>

#### 3.2 Execução Orçamentária da Despesa

O orçamento inicial da Agetransp, instituído pelo Lei nº. 47.938 de 01/02/2022, fixou a despesa para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 26.715.369,00 (vinte e seis milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Considerando as informações previstas na Lei de Orçamento bem como do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro-SIAFE-RIO, o orçamento no exercício, foi executado da seguinte forma:

Execução Orçamentária da Despesa - 2022					
Programa de Trabalho		Dotação		Despesa	
		Inicial	Atual	Autorizada	Empenhada
2010	Prest Sv entre Orgão/ Aquis. Com. e Lubrif.	2.064.922,00	2.064.922,00	2.064.922,00	576.524,45
2016	Manut Ativid Operacionais/Adm	1.434.784,00	1.434.784,00	1.434.784,00	4.454.831,69
0016	Despesas Financ.Obrigatório	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
0467	Despesas Obrigatório Primária	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2660	Pessoal e Encargos Sociais	20.234.320,00	20.234.320,00	20.234.320,00	10.662.424,90
8021	Pag. Desp Sv Utilidade Pública	166.859,00	166.859,00	166.859,00	76.806,03
8285	Reg e Cap. em Conc de Sv Transportes	2.804.484,00	2.804.484,00	2.804.484,00	1.537.216,70
SUBTOTAL (I)		26.715.369,00	26.715.369,00	26.715.369,00	17.307.803,77
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO					
2010	Pag. de Desp. c/Serv.de Utilid. Pública		108.395,55		
SUBTOTAL (II)			108.395,55		
TOTAL (I – II)			26.606.973,45		

Da análise do quadro apresentado, verificamos que:

- Os valores apresentados no exercício guardam conformidade com o Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa e do Balanço Orçamentário, constantes na Prestação de Contas Anual-PCA, conforme documento SEI 53631663 e 53633628

### 3.3 Execução Orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores

Relação das Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, conforme quadro 2, modelo 3 Deliberação TCE 278//2017.

<b>Relação das despesas de Exercício Anteriores -DEA</b>			
<b>Despesas de Exercício Anteriores (DEA) inscrita no Exercício de 2022</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Aplicável</b>
A Execução Orçamentária de Despesas de Exercício Anteriores-DEA no exercício de referência respeitou as conformidades legais estabelecidas pelo art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e infra legais?	<b>X</b>		
A Execução da Despesas de Exercícios Anteriores - DEA de competência do exercício de 2022 até o momento da emissão do Relatório e do Certificado de Auditoria do Controle Interno respeitou as conformidades legais estabelecidas pelos artigos 37 c/c 60 da Lei Federal nº 4.320/64?	<b>X</b>		
Houve o devido registro patrimonial de reconhecimento do passivo decorrente de despesas não processadas orçamentariamente no exercício de referência, e que resultaram em DEA no exercício seguinte, em respeito às conformidades legais estabelecidas pelo art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e pelo MCASP?	<b>X</b>		
<b>Execução Orçamentária da Despesa de Exercícios Anteriores - DEA</b>			
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Despesas pagas</b>
2660 DEA Pessoal cedido	184.704,99	184.704,99	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>184.704,99</b>	<b>184.704,99</b>	<b>184.704,99</b>

Constatamos no SIAFE-RIO que o saldo a pagar no valor de R\$184.704,99, registrado na conta 899.11.03.01, refere-se a pessoal cedido à AGETRANSP pela Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Como evento subsequente, em consulta ao SIAFE-RIO, constatamos que o valor foi pago por meio das OB n.º 2022OB00664, 2022OB00665, 2022OB00666 e 2022OB00667 emitida em 29/12/2022.

### 3.4 Alterações Orçamentárias Ocorridas no Exercício

Não houve alterações no Orçamento da AGETRANSP, estão consoantes com a Lei nº 47.938 de 01/02/2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, sendo demonstradas no item 3.1 deste Relatório de Auditoria,

### 3.5 Da Gestão da Descentralização de Créditos Realizada no Exercício

A AGETRANSP concedeu no exercício de 2022, descentralizações de créditos para execução dos seguintes Projetos/Atividades:

UNIDADE GESTORAS	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA		
		AUTORIZADA	EMPENHADA	PAGA
403200 - PRODERJ	2010 041220002010 - Pag. de Desp. c/ Serv. de Utilid. Pública	12.405,60	12.405,60	10.441,38
390200 - Subsecretaria Estado Comunic. Social	2010 041220002010 - Pag. de Desp. c/ Serv. de Utilid. Pública	100.000,00	100.000,00	13.999,13
403200 - PRODERJ	2010 041220002010 - Pag. de Desp. c/ Serv. de Utilid. Pública	230.559,48	230.559,48	83.123,28
403200 - PRODERJ	2010 041220002010 - Pag. de Desp. c/ Serv. de Utilid. Pública	831,76	831,76	831,76
<b>TOTAL</b>		<b>343.796,84</b>	<b>343.796,84</b>	<b>108.395,55</b>

Os valores descentralizados foram para realizar despesas com matéria legal de interesse do Órgão, em jornais de grande circulação, prestação de serviço de comunicação de dados de longa distância (wan), conexão internet para rede de governo e prestação de serviços de Licenças para Solução de web conferência, webinar e streaming de vídeo baseada na nuvem.

PROCESSOS:

PRODERJ – SEI nº. 150016/000938/2022

PRODERJ – SEI nº. 150016/000404/2022

PRODERJ \_ SEI nº. 150016/000506/2022

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEI nº. 220008/000096/2022



## **4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA**

### **4.1 Ordens de Pagamentos Integradas ao SIAFE-Rio**

Esta Agência não realizou no exercício de 2022 pagamentos por ofício, atendendo os dispositivos legais do Decreto nº 45.526, de 28 de dezembro de 2015, portanto esse item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, não se aplica à AGETRANSP.

### **4.2 Observância às Rotinas Relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE**

Em consulta realizada no SIAFE-Rio, constatamos que a AGETRANSP cumpriu o que dispõe o Decreto nº 45.526/2015, bem como a Resolução nº 779, de 05 de agosto de 2014, que dispõe sobre a operacionalização da Conta Única do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – CUTE.

### **4.3 Contas Bancárias Integradas ao SIAFE-Rio**

Verificamos que todas as contas bancárias pertencentes à AGETRANSP, possuem conta contábil correspondente integrada ao SIAFE –RIO – documento SEI 53899654.

### **4.4 Conciliações Bancárias**

Os valores encontram-se contabilizados e guardam paridade conforme documento SEI 53661030 e 53658313

### **4.5 Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários”**

Os valores encontram-se contabilizados e guardam paridade conforme documento SEI 53658313 e 53661030

### **4.6 Gestão das Transferências Financeiras**

Este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº. 278/2017, não se aplica à AGETRANSP, considerando que em consulta ao SIAFE-Rio, constatamos que não houve Transferências Financeiras no exercício de 2022.

### **4.7 Outras Informações de Natureza Financeira**

#### **4.7.1. Adiantamentos**

O saldo de R\$ 1.602,14 (mil seiscentos e dois reais e quatorze centavos) refere-se a adiantamento concedido no exercício de 2022, cuja comprovação e aprovação da prestação de contas ocorrerá no exercício seguinte documento SEI 53899654

## **5. GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL**

### **5.1 Restos a Pagar Não Processados em Liquidação e Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores**

#### **5.1.1. Restos a Pagar Não Processados em Liquidação**

Em consulta ao SIAFE-Rio verificamos que no exercício de 2022, consta um saldo de R\$ 1.455.405,26 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e vinte e seis centavos). As inscrições são pertinentes às normas de contabilidade.

#### **5.1.2. Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores**

O saldo de “Restos a Pagar Inscritos em Exercício Anterior” refere-se a despesa com “Telemar em recuperação judicial”, apresentando um saldo de R\$ 22.693,40 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), que após verificação ainda se encontra em aberto no exercício de 2023. Recomendamos observar o pagamento de despesa ou justificar o motivo do atraso.

#### **5.1.3. Restos a Pagar Processados**

O saldo da conta “Restos a Pagar Processados” em 31/12/2022 é de R\$ 184.749,14 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

**Como evento subsequente**, em consulta ao SIAFE-RIO, verificamos que estes registros em Restos a Pagar foram pagos após a devida liquidação, e verificamos também que não ocorreram cancelamentos de Restos a Pagar Processado.

### **5.2 Créditos Inscritos em Dívida Ativa**

Em consulta ao SIAFE-Rio, verificamos que a AGETRANSP contabilizou valores na conta “Créditos Inscritos em Dívida Ativa” no exercício de 2022, da seguinte forma os valores de Dívida Ativa Tributária de R\$ 624.459,10 (seiscentos e vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), provenientes das Taxas de Regulação e “Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária de R\$ 26.854.297,84 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), provenientes de multas por descumprimento contratual, sendo inscritos em conformidade com as Certidões da Dívida Ativa emitidas pela PGE (Procuradoria Geral do Estado).

Observo que quando quitados, não estão sendo baixados na sua totalidade, tendo em vista que os depósitos feitos em conta do Tesouro Estadual não estão sendo repassados regularmente à Agência.

**RECOMENDAMOS** o empenho dos setores competentes desta Agência, a fim de sanar esta pendência.

### **5.3 Irregularidade em Apuração**

Em consulta ao SIAFE-Rio, verificamos que a AGETRANSP não contabilizou valores nesta conta, portanto este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, não se aplica à AGETRANSP.

### **5.4 Créditos por Danos ao Patrimônio**

Conforme demonstrado na PCA, a AGETRANSP não realizou lançamentos na conta “Créditos por Danos ao Patrimônio”, e ainda em consulta ao SIAFE-Rio, esta equipe de auditoria verificou que a AGETRANSP não contabilizou valores na referida conta, portanto este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, não se aplica à AGETRANSP.

### **5.5 Ajuste de Exercícios Anteriores**

Esta conta de Ajuste de Exercícios Anteriores pertence ao Patrimônio Líquido e os valores nela contabilizados referem-se a despesas de exercícios anteriores que não foram processadas na época própria

O Saldo desta conta no Balanço Patrimonial em 31/12/2022, é de - R\$ 184.704,99 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos negativos). Valor referente a Despesa de Pessoal requisitado de outros Órgãos documento SEI 53899654

### **5.6 Bens Móveis e Imóveis**

Este item tem como objetivo avaliar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis, aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial e monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis.

Ressaltamos que à AGETRANSP não tem Imóvel registrado em seu patrimônio.

#### **5.6.1 Prestação de Contas de Bens Patrimoniais**

Conforme Balanço Patrimonial documento SEI-53634230 do exercício de 2022, o Imobilizado apresentou um saldo de R\$ 426.341,22 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos),

Foi encaminhada a esta equipe de auditoria em 15/06/2023, o processo de prestação de contas de Bens Patrimoniais da AGETRANSP, SEI-220008/000756/2023, onde verificamos que a prestação foi organizada de acordo com os modelos previstos na Instrução Normativa AGE nº. 41, de 26 de dezembro de 2017.

Consta a Declaração do Responsável pelo setor Contábil no Processo SEI-220008/000756/2023 documentos SEI 53918766, que os saldos referentes à prestação de contas dos Bens Patrimoniais, no exercício de 2022, guardam paridade com o constante dos registros contábeis, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial documento SEI 53634230.

## 5.6.2 Prestação de Contas em Bens em Almoxarifado

Conforme Balanço Patrimonial documento SEI- 53634230 do exercício de 2022 a conta Bens em Almoxarifado apresentou um saldo de R\$ 80.852,97 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos),

Foi encaminhada a esta equipe de auditoria em 14/06/2023, o processo de prestação de contas de Bens em Almoxarifado da AGETRANSP, nº SEI-220008/000106/2023, onde verificamos que a prestação foi organizada de acordo com os modelos previstos na Instrução Normativa AGE nº, 42, de 26 de dezembro de 2017.

Consta a Declaração do Responsável pelo setor Contábil no Processo SEI-220008/000106/2023 documentos SEI 53894029, que os saldos referentes à prestação de contas Bens em Almoxarifado no exercício de 2022, guardam paridade com o constante dos registros contábeis, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial documento SEI-53634230.

## 6. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

### 6.1 Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS – Servidores e Patronal

As contribuições previdenciárias dos Servidores e patronal foram recolhidas e repassadas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme documentos SEI 53772581, 53773443 e 53902179, apresentados nesta PCA.

## 7. CONTROLES INTERNOS

### 7.1 Esta Assessoria de Controle Interno, realizou ao longo do exercício de 2022, análise dos seguintes pontos:

Gestão de Contratos	a) assessorar a alta Administração da AGETRANSP avaliando a regularidade e qualidade da execução das despesas efetuadas pela autarquia.	Realizado. A AUDIT (Auditoria de Controle Interno) verifica antes da liquidação das despesas a veracidade e legalidade da documentação comprobatória.
	b) verificar a regularidade dos processos de aquisição de bens e serviços, quanto ao princípio da economicidade da proposta mais vantajosa.	Realizado. Em conformidade.
	c) verificar se os contratos, atas de registros de preço e processos administrativos estão sendo formalizados de acordo com a legislação pertinente.	Realizado. Em conformidade.

	d) avaliar se as rotinas e os procedimentos de controles estão sendo estabelecidos.	Realizado. Em conformidade.
	e) analisar a regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação.	Realizado. Em conformidade.
Gestão de Pessoas	a) Controlar gastos com pessoal referente ao pagamento de jeton e benefícios aos funcionários	Realizado Atestamos a conformidade do cumprimento da legislação vigente, assim como verificamos a Regularidade do envio do arquivo SEFIP/GFIP.
	b) avaliar seus controles internos, bem como observar seus procedimentos na identificação e prevenção de falhas e irregularidades.	Realizado Atestamos a conformidade do cumprimento da legislação vigente,
Acompanhar o Processo de Prestação de Contas Anual	A AUDIT certificou, assim como acompanhou, a Instrução Processual da Prestação de Contas Anual do exercício de 2021.	Realizado A PCA foi devidamente analisada, com emissão de Relatório e Parecer, sendo encaminhado a CGE via SEI-RJ.

## **7.2 Avaliação da Confiabilidade e Efetividade dos Controles Internos Relacionados à Elaboração das Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros**

Mensalmente é dada a conformidade contábil pelo responsável do Departamento de Contabilidade, em cumprimento às normas da Contadoria Geral do Estado - CGE.

Cumprindo ainda salientar, que por determinação contida no Regimento Interno desta Agência, esta Auditoria de Controle Interno verifica, antes da liquidação da despesa, a veracidade e legalidade da documentação comprobatória.

## **8. DO PARECER DE AUDITORIA**

Em atendimento ao disposto na Resolução CGE nº 55, de 31 de março de 2020, apresentamos os resultados transcritos em nosso Relatório de Auditoria dos exames realizados com base nos documentos que compõem a Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA, do exercício de 2022 da AGETRANSP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, a AUDIT – Controle Interno, opina favorável, sem ressalva, a aprovação da presente Prestação de Contas exercício de 2022,

Ademir Lima de Carvalho  
Assessoria de Controle Interno  
ID 51028387